



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

20/04/2017

Ofício nº 363/2017/SEJUR
Processo nº 3393/2017

Cubatão, 20 de abril de 2017.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às	11:15hs
de	25
de	04
de	17
POR:	<i>João</i>
PROTOCOLO	

Ref.: Vereador LAELSON BATISTA SANTOS
Ofício nº 327/2017-fmss
Processo nº 576/2017
Indicação nº 247/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil.

Em atenção, informamos que a sugestão do Nobre Edil foi encaminhada aos setores competentes desta Municipalidade, para conhecimento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Murilo Ruiz Ferro
MURILO RUIZ FERRO
Secretário de Assuntos Jurídicos